

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 635, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Sítio Caete (Processo 02070.002481/2017-46).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 2.154 da Casa Civil em 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.002481/2017-46, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Sítio Caete, de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel denominado Sítio Caete, situado no Município de Nazaré Paulista, no Estado de São Paulo, matriculado no registro de imóveis da comarca de Atibaia/SP, sob a matrícula nº. 116.818, no livro 02 do Registro geral de Imóveis.

Art. 2º A RPPN Sítio Caete tem área total de 7,05 ha, sete hectares e cinco ares, definida no imóvel referido no art. 1º.

A RPPN Sítio Caete inicia-se no Ponto 1 de coordenadas LATITUDE -23º07'51,02" e LONGITUDE -46º21'24,94" FMQ-M-1346, segue até o Ponto 2 de coordenadas LATITUDE -23º07'51,85" e LONGITUDE -46º21'23,97" FMQ-M-1347, segue até o Ponto FMQ-M-1348, segue até o Ponto 4 de coordenadas LATITUDE -23º07'53,85" e LONGITUDE -46º21'16,93" FMQ-M-1349, segue até o Ponto 5 de coordenadas LATITUDE -23º07'55,52" e LONGITUDE -46º21'12,88" FMQ-M-1350, segue até o Ponto 6 de coordenadas LATITUDE -23º08'03,48" e LONGITUDE -46º21'15,97" FMQ-M-1332, segue até o Ponto 7 de coordenadas LATITUDE -23º08'02,84" e LONGITUDE -46º21'17,44" FMQ-M-1333, segue até o Ponto 8 de coordenadas LATITUDE -23º08'02,79" e LONGITUDE -46º21'17,91" FMQ-M-1334, segue até o Ponto 9 de coordenadas LATITUDE -23º08'02,24" e LONGITUDE -46º21'19,23" FMQ-M-1335, segue até o Ponto 10 de coordenadas LATITUDE -23º08'02,16" e LONGITUDE -46º21'19,58" FMQ-M-1336, segue até o Ponto 11 de coordenadas LATITUDE -23º08'01,57" e LONGITUDE -46º21'20,46" FMQ-M-1337, segue até o Ponto 12 de coordenadas LATITUDE -23º08'00,63" e LONGITUDE -46º21'21,08" FMQ-M-1338, segue até o Ponto 13 de coordenadas LATITUDE -23º08'00,05" e LONGITUDE -46º21'21,65" FMQ-M-1349, segue até o Ponto 14 de coordenadas LATITUDE -23º07'58,93" e LONGITUDE -46º21'22,36" FMQ-M-1340, segue até o Ponto 15 de coordenadas LATITUDE -23º07'58,03" e LONGITUDE -46º21'23,19" FMQ-M-1341, segue até o Ponto 16 de coordenadas LATITUDE -23º07'56,51" e LONGITUDE -46º21'24,14" FMQ-M-1342, segue até o Ponto 17 de coordenadas LATITUDE -23º07'55,55" e LONGITUDE -46º21'23,87" FMQ-M-1343, segue até o Ponto 18 de coordenadas LATITUDE -23º07'55,14" e LONGITUDE -46º21'23,87" FMQ-M-1344, segue até o Ponto 19 de coordenadas LATITUDE -23º07'54,63" e LONGITUDE -46º21'24,00" FMQ-M-1345, segue até o Ponto 20 de coordenadas LATITUDE -23º07'51,02" e LONGITUDE -46º21'24,94" FMQ-M-1346, seguindo até o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas geográficas foram georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Art. 3º A RPPN Sítio Caete será administrada pelos proprietários Analice Assunção de Souza Nunes; Diego Nunes Navarro e Francisco Nunes Navarro.

Parágrafo Único. Os proprietários referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

PORTARIA Nº 637, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Papagaio-de-peito-roxo. Processo nº 02070.000399/2017-87.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 2.154 da Casa Civil em 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.000399/2017-87, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Papagaio-de-peito-roxo, de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel denominado Fazenda Agropecuária Ribeirão das Pedras, situado no Município de Bocaiúva do Sul, no Estado do Paraná, matriculado no registro de imóveis de Bocaiúva do Sul/PR, sob a matrícula nº. 5691 no livro 02, fichas 1, 2 e 3, em 10/10/2016.

Art. 2º A RPPN Papagaio-de-peito-roxo tem área total de 100,41 ha - cem hectares e quarenta e um ares - definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo primeiro. A Área 1 da RPPN do imóvel Agropecuária Ribeirão das Pedras inicia-se no Ponto 1 de coordenadas N 7224312,92 e E 6937112,30 01, segue até o Ponto 2 de coordenadas N 7224307,36 e E 693731,35 02, segue até o Ponto 3 de coordenadas N 7224304,05 e E 693740,61 03, segue até o Ponto 4 de coordenadas N 7224301,41 e E 693748,01 04, segue até o Ponto 5 de coordenadas N 7224296,25 e E 693759,13 05, segue até o Ponto 6 de coordenadas N 7224289,50 e E 693774,21 06, segue até o Ponto 7 de coordenadas N 7224282,75 e E 693786,11 07, segue até o Ponto 8 de coordenadas N 7224277,20 e E 693791,27 08, segue até o Ponto 9 de coordenadas N 7224270,45 e E 693800,80 09, segue até o Ponto 10 de coordenadas N 7224270,10 e E 693802,16 10,0, segue até o Ponto 11 de coordenadas N 7224267,09 e E 693813,94 11,0, segue até o Ponto 12 de coordenadas N 7224266,09 e E 693817,86 12,0, segue até o Ponto 13 de coordenadas N 7224265,80 e E 693830,43 13,0, segue até o Ponto 14 de coordenadas N 7224265,73 e E 693833,48 14,0, segue até o Ponto 15 de coordenadas N 7224265,73 e E 693833,52 15,0, segue até o Ponto 16 de coordenadas N 7224262,25 e E 693837,78 16,0, segue até o Ponto 17 de coordenadas N 7224253,12 e E 693851,67 17,0, segue até o Ponto 18 de coordenadas N 7224248,36 e E 693863,58 18,0, segue até o Ponto 19 de coordenadas N 7224247,57 e E 693867,53 19,0, segue até o Ponto 20 de coordenadas N 7224245,15 e E 693867,55 20,0, segue até o Ponto 21 de coordenadas N 7224242,73 e E 693867,58 21,0, segue até o Ponto 22 de coordenadas N 7224236,80 e E 693867,58 22,0, segue até o Ponto 23 de coordenadas N 7224230,87 e E 693868,00 23,0, segue até o Ponto 24 de coordenadas N 7224228,76 e E 693869,59 24,0, segue até o Ponto 25 de coordenadas N 7224226,64 e E 693871,17 25,0, segue até o Ponto 26 de coordenadas N 7224224,20 e E 693873,08 26,0, segue até o Ponto 27 de coordenadas N 7224221,77 e E 693874,98 27,0, segue até o Ponto 28 de coordenadas N 7224219,12 e E 693876,68 28,0, segue até o Ponto 29 de coordenadas N 7224216,48 e E 693878,37 29,0, segue até o Ponto 30 de coordenadas N 7224209,07 e E 693882,82 30,0, segue até o Ponto 31 de coordenadas N 7224206,53 e E 693884,72 31,0, segue até o Ponto 32 de coordenadas N 7224203,99 e E 693886,63 32,0, segue até o Ponto 33 de coordenadas N 7224201,77 e E 693888,11 33,0, segue até o Ponto 34 de coordenadas N 7224199,55 e E 693889,59 34,0, segue até o Ponto 35 de coordenadas N 7224195,31 e E 693895,73 35,0, segue até o Ponto 36 de coordenadas N 7224191,82 e E 693899,01 36,0, segue até o Ponto 37 de coordenadas N 7224188,33 e E 693902,29 37,0, segue até o Ponto 38 de coordenadas N 7224182,61 e E 693906,95 38,0, segue até o Ponto 39 de coordenadas N 7224176,69 e E 693909,49 39,0, segue até o Ponto 40 de coordenadas N 7224172,03 e E 693910,76 40,0, segue até o Ponto 41 de coordenadas N 7224168,01 e E 693912,24 41,0, segue até o Ponto 42 de coordenadas N 7224164,41 e E 693914,35 42,0, segue até o Ponto 43 de coordenadas N 7224160,39 e E 693917,95 43,0, segue até o Ponto 44 de coordenadas N 7224156,58 e E 693922,40 44,0, segue até o Ponto 45 de coordenadas N 7224156,16 e E 693922,89 45,0, segue até o Ponto 46 de coordenadas N 7224154,25 e E 693925,15 46,0, segue até o Ponto 47 de coordenadas N 7224151,92 e E 693927,90 47,0, segue até o Ponto 48 de coordenadas N 7224149,59 e E 693929,91 48,0, segue até o Ponto 49 de coordenadas N 7224147,26 e E 693931,92 49,0, segue até o Ponto 50 de coordenadas N 7224143,86 e E 693936,34 50,0, segue até o Ponto 51 de coordenadas N 7224143,03 e E 693937,43 51,0, segue até o Ponto 52 de coordenadas N 7224140,49 e E 693941,45 52,0, segue até o Ponto 53 de coordenadas N 7224136,26 e E 693942,88 53,0, segue até o Ponto 54 de coordenadas N 7224130,03 e E 693943,12 54,0, segue até o Ponto 55 de coordenadas N 7224129,38 e E 693942,89 55,0, segue até o Ponto 56 de coordenadas N 7224122,10 e E 693942,56 56,0, segue até o Ponto 57 de coordenadas N 7224111,85 e E 693944,21 57,0, segue até o Ponto 58 de coordenadas N 7224102,92 e E 693947,85 58,0, segue até o Ponto 59 de coordenadas N 7224094,65 e E 693950,50 59,0, segue até o Ponto 60 de coordenadas N 7224092,94 e E 693951,03 60,0, segue até o Ponto 61 de coordenadas N 7224086,54 e E 693953,01 61,0, segue até o Ponto 62 de coordenadas N 7224085,06 e E 693953,48 62,0, segue até o Ponto 63

de coordenadas N 7224074,81 e E 693956,78 63,0, segue até o Ponto 64 de coordenadas N 7224066,54 e E 693957,44 64,0, segue até o Ponto 65 de coordenadas N 7224060,25 e E 693960,42 65,0, segue até o Ponto 66 de coordenadas N 7224060,24 e E 693960,44 66,0, segue até o Ponto 67 de coordenadas N 7224058,59 e E 693961,77 67,0, segue até o Ponto 68 de coordenadas N 7224053,31 e E 693966,04 68,0, segue até o Ponto 69 de coordenadas N 7224047,36 e E 693969,02 69,0, segue até o Ponto 70 de coordenadas N 7224041,19 e E 693969,61 70,0, segue até o Ponto 71 de coordenadas N 7224040,41 e E 693969,68 71,0, segue até o Ponto 72 de coordenadas N 7224040,20 e E 693969,51 72,0, segue até o Ponto 73 de coordenadas N 7224032,47 e E 693963,07 73,0, segue até o Ponto 74 de coordenadas N 7224022,22 e E 693959,10 74,0, segue até o Ponto 75 de coordenadas N 7224013,62 e E 693956,45 75,0, segue até o Ponto 76 de coordenadas N 7224007,03 e E 693953,28 76,0, segue até o Ponto 77 de coordenadas N 7224004,69 e E 693952,15 77,0, segue até o Ponto 78 de coordenadas N 7223995,76 e E 693945,87 78,0, segue até o Ponto 79 de coordenadas N 7223994,16 e E 693944,95 79,0, segue até o Ponto 80 de coordenadas N 7223987,16 e E 693940,91 80,0, segue até o Ponto 81 de coordenadas N 7223980,90 e E 693938,43 81,0, segue até o Ponto 82 de coordenadas N 7223974,60 e E 693935,95 82,0, segue até o Ponto 83 de coordenadas N 7223973,45 e E 693934,96 83,0, segue até o Ponto 84 de coordenadas N 7223965,00 e E 693927,68 84,0, segue até o Ponto 85 de coordenadas N 7223955,74 e E 693922,06 85,0, segue até o Ponto 86 de coordenadas N 7223949,46 e E 693918,75 86,0, segue até o Ponto 87 de coordenadas N 7223938,88 e E 693912,80 87,0, segue até o Ponto 88 de coordenadas N 7223938,64 e E 693912,76 88,0, segue até o Ponto 89 de coordenadas N 7223931,42 e E 693911,55 89,0, segue até o Ponto 90 de coordenadas N 7223928,95 e E 693911,14 90,0, segue até o Ponto 91 de coordenadas N 7223918,04 e E 693910,15 91,0, segue até o Ponto 92 de coordenadas N 7223906,80 e E 693914,12 92,0, segue até o Ponto 93 de coordenadas N 7223899,52 e E 693921,06 93,0, segue até o Ponto 94 de coordenadas N 7223898,71 e E 693922,17 94,0, segue até o Ponto 95 de coordenadas N 7223893,24 e E 693929,66 95,0, segue até o Ponto 96 de coordenadas N 7223888,01 e E 693935,38 96,0, segue até o Ponto 97 de coordenadas N 7223886,29 e E 693937,27 97,0, segue até o Ponto 98 de coordenadas N 7223886,07 e E 693937,65 98,0, segue até o Ponto 99 de coordenadas N 7223886,01 e E 693937,60 99,0, segue até o Ponto 100 de coordenadas N 7223885,90 e E 693937,51 100,0, segue até o Ponto 101 de coordenadas N 7223885,80 e E 693937,44 101,0, segue até o Ponto 102 de coordenadas N 7223885,69 e E 693937,37 102,0, segue até o Ponto 103 de coordenadas N 7223885,57 e E 693937,31 103,0, segue até o Ponto 104 de coordenadas N 7223885,55 e E 693937,30 104,0, segue até o Ponto 105 de coordenadas N 7223885,49 e E 693937,27 105,0, segue até o Ponto 106 de coordenadas N 7223885,45 e E 693937,25 106,0, segue até o Ponto 107 de coordenadas N 7223885,37 e E 693937,22 107,0, segue até o Ponto 108 de coordenadas N 7223881,73 e E 693935,90 108,0, segue até o Ponto 109 de coordenadas N 7223881,69 e E 693935,88 109,0, segue até o Ponto 110 de coordenadas N 7223881,57 e E 693935,85 110,0, segue até o Ponto 111 de coordenadas N 7223881,44 e E 693935,82 111,0, segue até o Ponto 112 de coordenadas N 7223881,31 e E 693935,80 112,0, segue até o Ponto 113 de coordenadas N 7223881,18 e E 693935,78 113,0, segue até o Ponto 114 de coordenadas N 7223881,05 e E 693935,78 114,0, segue até o Ponto 115 de coordenadas N 7223878,07 e E 693935,78 115,0, segue até o Ponto 116 de coordenadas N 7223877,94 e E 693935,78 116,0, segue até o Ponto 117 de coordenadas N 7223877,81 e E 693935,80 117,0, segue até o Ponto 118 de coordenadas N 7223877,68 e E 693935,82 118,0, segue até o Ponto 119 de coordenadas N 7223877,55 e E 693935,85 119,0, segue até o Ponto 120 de coordenadas N 7223877,43 e E 693935,88 120,0, segue até o Ponto 121 de coordenadas N 7223877,33 e E 693935,92 121,0, segue até o Ponto 122 de coordenadas N 7223874,02 e E 693937,24 122,0, segue até o Ponto 123 de coordenadas N 7223874,00 e E 693937,25 123,0, segue até o Ponto 124 de coordenadas N 7223873,88 e E 693937,31 124,0, segue até o Ponto 125 de coordenadas N 7223873,77 e E 693937,37 125,0, segue até o Ponto 126 de coordenadas N 7223873,65 e E 693937,44 126,0, segue até o Ponto 127 de coordenadas N 7223873,57 e E 693937,50 127,0, segue até o Ponto 128 de coordenadas N 7223873,55 e E 693937,51 128,0, segue até o Ponto 129 de coordenadas N 7223873,45 e E 693937,60 129,0, segue até o Ponto 130 de coordenadas N 7223873,40 e E 693937,64 130,0, segue até o Ponto 131 de coordenadas N 7223873,35 e E 693937,69 131,0, segue até o Ponto 132 de coordenadas N 7223873,26 e E 693937,78 132,0, segue até o Ponto 133 de coordenadas N 7223873,18 e E 693937,88 133,0, segue até o Ponto 134 de coordenadas N 7223873,10 e E 693937,99 134,0, segue até o Ponto 135 de coordenadas N 7223873,08 e E 693938,03 135,0, segue até o Ponto 136 de coordenadas N 7223870,43 e E 693942,20 136,0, segue até o Ponto 137 de coordenadas N 7223870,39 e E 693942,27 137,0, segue até o Ponto 138 de coordenadas N 7223870,35 e E 693942,33 138,0, segue até o Ponto 139 de coordenadas N 7223867,21 e E 693948,23 139,0, segue até o Ponto 140 de coordenadas N 7223862,91 e E 693955,26 140,0, segue até o Ponto 141 de coordenadas N 7223857,92 e E 693962,18 141,0, segue até o Ponto 142 de coordenadas N 7223853,09 e E 693966,63 142,0, segue até o Ponto 143 de coordenadas N 7223848,15 e E 693969,29 143,0, segue até o Ponto 144 de coordenadas N 7223848,10 e E 693969,32 144,0, segue até o Ponto 145 de coordenadas N 7223848,07 e E 693969,34 145,0, segue até o Ponto 146 de coordenadas N 7223842,40 e E 693972,74 146,0, segue até o Ponto 147 de coordenadas N 7223837,58 e E 693973,77 147,0, segue até o Ponto 148 de coordenadas N 7223832,22 e E 693972,70 148,0, segue até o Ponto 149 de coordenadas N 7223827,93 e E 693970,91 149,0, segue até o Ponto 150 de coordenadas N 7223823,01 e E 693966,75 150,0, segue até o Ponto 151 de coordenadas N 7223822,93 e E 693966,69 151,0, segue até o